EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ANO 2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA/RS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

A Escola de Saúde Pública (ESP), departamento da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul (SES) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) tornam pública as normas e orientações para a participação no processo seletivo ao preenchimento de vagas em curso de especialização, com ingresso previsto para ser realizado de março de 2025 a março de 2027, em cooperação com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº167/2021, conforme especificações abaixo:

1. OBJETIVO DO CURSO

A Especialização em **Saúde Pública** tem como objetivos:

1.1 Objetivo Geral

Formar trabalhadores e trabalhadoras generalistas, em nível de especialização, com capacidade de analisar as forças e as concepções em disputa no campo da saúde, reconhecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) em sua configuração e operacionalização, como potência no enfrentamento das vulnerabilidades advindas do contexto sócio sanitário contemporâneo.

1.2 Objetivos Específicos

a) promover a troca de saberes e experiências sistemáticas e atuação em rede, buscando a implementação nas diversas realidades, de conhecimentos diretamente relacionados ao planejamento e gestão de políticas e programas de saúde;

b) fortalecer e incentivar a prática multi e interdisciplinar na construção da tomada de decisão das atividades laborais desenvolvidas no âmbito do SUS;

c) desenvolver habilidades concernentes as práticas colaborativas;

d) estabelecer uma reflexão sobre as políticas públicas e as políticas de saúde e sua importância na qualidade de vida das pessoas e populações;

e) contribuir para a produção de conhecimentos estratégicos em Saúde Pública, necessários às rotinas de trabalho do SUS;

f) contribuir para a instrumentalização de profissionais ligados ao setor saúde em relação às competências gerais e específicas na área de Saúde Pública;

g) fomentar a articulação do quadrilátero da formação: gestão, atenção, formação e controle social.

1.3 Público-alvo

Profissionais das políticas estaduais de assistência social, educação e saúde, em atuação no Rio Grande do Sul e que possuam título de graduação em qualquer área do conhecimento, em cursos superiores reconhecidos pelo MEC.

2. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso será ministrado no período de março de 2025 a março de 2027, totalizando 455 horas, em caráter híbrido, sendo 40% da carga horária remota e, o restante, presencial além de atividades de dispersão guiada. A realização do curso exige disponibilidade dos participantes, nos seguintes dias e horários:

- **De março de 2025 a setembro de 2025**, aulas na segunda-feira e na terça-feira das 18h30 às 22h, no formato remoto;
- **De setembro de 2025 a novembro de 2026**, aulas na sexta-feira, das 13h30min às 17h30min e das 18h30min às 22h30min, no formato presencial.

O curso está estruturado em 4 (quatro) Eixos Temáticos, divididos em 21 componentes curriculares.

A metodologia baseia-se na construção do conhecimento, com processos que incluem a participação ativa dos alunos, de forma crítica e reflexiva, nas atividades do curso e na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A concepção do

curso propõe uma visão interprofissional da saúde pública que perpassa conhecimentos, saberes e práticas.

Serão utilizadas aulas expositivo-dialogadas, palestras, oficinas, discussões e produções em grupo, atividades práticas, seminários, relatos de experiência, estudos de caso, audiovisuais, rodas de conversa, com o objetivo de permitir a aplicação dos conceitos teóricos no desenvolvimento da atividade profissional em saúde pública. Estas estratégias ocorrerão de forma presencial e a remota (EAD), conforme a distribuição de cada Eixo Temático. As atividades em EAD ocorrerão de forma síncrona (online) utilizando a plataforma de videoconferência *Microsoft Teams*, disponibilizada pela SES/RS, ou de forma assíncrona, por meio da plataforma *Moodle*, ambiente de ensino-aprendizagem amplamente utilizado em todos os cursos da ESP/RS.

A avaliação será processual, sistematizada com atividade(s) avaliativa(s) ao final de cada Eixo Temático, o que resultará em cinco notas (conceitos) ao longo do curso.

Comporá a avaliação final a apresentação de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no formato de **Monografia.** O TCC é individual, com base na saúde pública/saúde coletiva, contemplando análises e proposições coerentes com a realidade à que se refira, priorizando a relação teoria e prática. Esta produção deverá obedecer a um modelo definido pelo curso, sendo obrigatória a sua apresentação à banca examinadora. A orientação do TCC estará a cargo de um(a) orientador(a) do corpo docente fixo ou voluntpário do curso, com matrícula ativa ou titulação mínima de mestrado e/ou doutorado.

Eixos Temáticos e componentes curriculares do curso:

Eixo	Disciplina	Temas	CH		
			REM	PRES	DSP
	1. Estado, Políticas Públicas, Seguridade e Proteção Social (60h)	(i) Estado, (ii) formação, (iii) Garantismo nas Pol. Públicas. (iv) Tipos de política pública; (ii) ciclos de políticas públicas (temporal); (iii) instituições (espacial); (iv) de atores; e (v) estilos de políticas públicas (comportamen-tal).	60	0	0
	2. Comunicação no âmbito das Políticas Públicas (30h)	Comunicação (26h) e LAI (4h): (i)Definição do resultado primordial de comunicação e mensagens-chave;	26	0	4

1.Políticas Públicas e Pesquisa (190h) Coordenação: Prof.ª Dr.ª Carla Albert.	.	(ii) Comunicação de risco; (iii) Segurança no trânsito – cobertura e campanhas; (iv) Combate a informações falsas sobre vacinas e outros temas de saúde; (v) Manejo da infodemia; (vi)Comunicação comunitária; (vii)Cobertura de suicídio pelos meios de comunicação; (viii) Comunicação para promover a equidade em saúde; (ix)Produção audiovisual e escolha de imagens; (x)Produção de artes gráficas; (xi)Treinamento de porta-vozes; (xii) Uso de redes sociais e inteligência artificial; (xiii) LGPD, LAI e responsabilidades dos agentes públicos.			
	3.Metodologia da pesquisa (60)	(i) Fundamentos da metodologia; (ii)Definição e Conceituação: O que é pesquisa. O que é metodologia. O que é conhecimento. O que é senso comum. O que é conhecimento científico. O que é ciência. (iii) A pesquisa cientifica. Tipos de pesquisa; (iv) Fundamentos da pesquisa qualitativa; Fundamentos da pesquisa quantitativa; (v)Elementos constitutivos da pesquisa qualitativa e quantitativa e fases da pesquisa.	56	0	4
Políticas Públicas e Pesquisa (40h de 190h)	11. Qualificação e Banca TCC (40h)		10	30	
2.Governança da Gestão do SUS Coordenação: Prof.ª Dr.ª Carla Albert.	Modelos, Redes e Níveis de Atenção à Saúde (15)	(i) Aspectos conceituais dos principais modelos atenção à saúde no Brasil, com destaque para o Sanitarismo Campanhista, o modelo Liberal Privatista ou Médico Assistencial Privatista, e o modelo da Medicina Comunitária, bem como o modelo de Vigilância à Saúde; (ii) Constituição e formas de organização de redes integradas de atenção à saúde; (iii) Conceitos a aplicação ao SUS dos níveis de organização da Atenção à		15	

		Saúde.			
	Tipos e arranjos de equipes na Atenção Básica (10)	(i)Aspectos conceituais e normativos da atuação das equipes de saúde na lógica da concepção ampliada de saúde.		10	
	Instâncias de Gestão e Controle Social (10)	(i)Instrumentos de gestão do SUS, seus fluxos, funções e objetivos; (ii)Instâncias de Controle Social no SUS; (iii) Instâncias de gestão do SUS.		10	
	Contratualização e vínculos de trabalho (15h)	(i)Conceitos sobre contratualização, os instrumentos contratuais, a relação do contrato com o planejamento do SUS.		15	
	Planejamento em Saúde (15)	(i)Aspectos conceituais e políticos do planejamento. Instrumental metodológico para o planejamento e programação em saúde.		15	
	Financiamento em Saúde (10)	(i)Abordagem temática do financiamento setorial da saúde no Brasil de uma forma panorâmica, evidenciando os aspectos relativos à legislação vigente; (ii) formas de repasse de recursos e fluxos de execução orçamentária.		10	
3.Governança do Cuidado e da Clínica. Coordenação: Prof.ª Mª Cristiane Manoela Silva.	Dimensões da Vigilância em Saúde (20)	(i)Fundamentos teóricos, métodos e técnicas da vigilância em saúde para caracterizar os problemas de saúde; (ii) reconhecer as necessidades da população e analisar a situação de saúde a fim de adotar medidas de intervenção na área de abrangência dos profissionais.		20	
	Ciclos de vida (30)	(i)Conceituação de ciclo vital; etapas do ciclo vital; (ii) Os aspectos biopsicossociais de cada etapa de vida e as suas influências no desenvolvimento pessoal e profissional; (iii) Relação profissional de saúde-usuário/ paciente e as suas repercussões na prática.		30	
	Dimensões do Cuidado (30)	(i)Conceito Saúde - Doença; Determinação Social e Ambiental em Saúde; (ii) Raça/etnia e condições de saúde da população brasileira: transição demográfica e epidemiológica; (iii) Práticas humanizadas em saúde; (iv) Práticas interprofissionais e colaborativas. (v) Promoção à Saú-		30	

		de.			
	Direitos do usuário do SUS (10)	(i)Dos direitos e deveres dos usuários da Saúde.		10	
	Regulação de acesso na Atenção Básica (15)	(i)Conceito de regulação assistencial; (ii)As origens e o conceito de gestão da clínica; (iii)Aplicação da regulação assistencial com base na saúde da população nas referências entre a atenção primária à saúde e a atenção ambulatorial especializada.		15	
	Teleconsulta (10)	(i)Apresenta a retrospectiva histórica da Telessaúde e discute sobre as questões de legislação, conceitos teóricos, técnicos e éticos; (ii)Apresenta e analisa as vantagens, desafios, tendências e modalidades da Telessaúde.		10	
	Ética e exercício profissional em Saúde (15)	(i)Refletir sobre os conflitos éticos surgidos nas práticas de Saúde Pública em contextos de grandes disparidades socioeconômicas e diversidade cultural, como os do Brasil, apresentar os modelos contra hegemônicos da Bioética latino-americana e propor um método de tomada de decisão ética nas práticas de saúde, a partir de situações reais vivenciadas no Sistema Único de Saúde.		15	
4. Inteligência em saúde: Ferramentas, instrumentos e bases para análise Coordenação: Prof.ª Mª Cristiane Manoela Silva.	Pesquisa aplicada (15h)	(i)Com base na aplicação da epidemiologia, fornecer subsídios à identificação de problemas em saúde em nível coletivo; (ii)definição de prioridades em saúde, planejamento, implementação de ações de promoção à saúde, prevenção e controle de agravos, bem como na avaliação de intervenções.		15	
	Avaliação e Monitoramento em Saúde (15h)	(i)Desenvolver fundamentos básicos dos diferentes modelos de avaliação e pesquisa avaliativa.		15	
	Epidemiologia básica (30)	(i)Conceito de epidemiologia e conhecendo seus usos e aplicações no campo da Saúde Coletiva; Medidas de frequência de doenças: a incidência e a prevalência. Aplicá-las no cotidiano profissional em ações de prevenção de		30	

		doenças e na promoção da saúde na comunidade. Os indicadores da saúde, reforçando a importância do uso.			

Fonte: Coordenação de Curso. 2024.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas *on line* pelo *link* https://academico.uergs.edu.br/posgraduacao

Figura 1: exemplo tela SOLIS para processo de seleção em Saúde Pública/ EspRS/ Uergs.

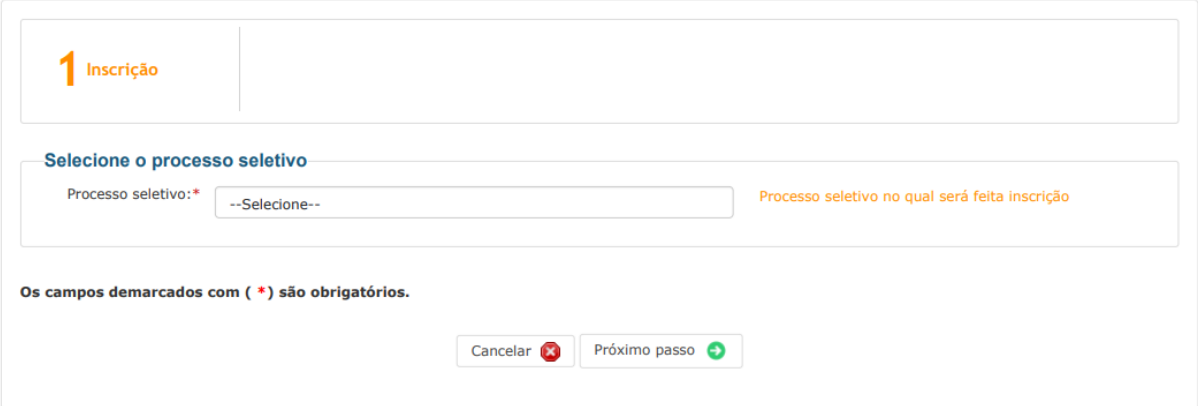

Ao acessar será aberto o espaço para inscrição do curso de saúde pública, devendo o aluno, preencher de acordo com as indicações.

4. TITULAÇÃO

Será fornecido certificado de “Especialista em Saúde Pública” para todos alunos que completarem a carga horária total do curso e que cumulativamente:

- Tiverem frequência mínima de 75% da carga horária em cada componentes curriculares. O cálculo da frequência de cada componente curricular varia em função da carga horária de cada;
- Estejam aprovados em todas as atividades acadêmicas e no Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, com conceito mínimo “C”. O Trabalho será avaliado por uma Banca Examinadora, composta por 02 (dois), membros(as), sendo 01 (um) deles(as) o(a) professor(a) orientador(a). A Apresentação será realizada em sessão pública e presencial ou eventualmente no formato remoto;

- Alunos(as) devidamente matriculados(as) que não atenderem as exigências acima serão desligados(as) do curso.

5. VAGAS

As vagas serão destinadas prioritariamente aos profissionais do quadro efetivo, ocupantes do cargo de Especialista em Saúde da SES e de cargos de nível superior das Secretarias Municipais de Saúde. Caso as vagas não sejam preenchidas pelos profissionais acima citados, as mesmas serão ofertadas aos demais profissionais trabalhadores do SUS com formação equivalente, sem vínculo efetivo.

Serão **oferecidas 30 (trinta) vagas** neste Processo Seletivo Público, sendo elas distribuídas da seguinte maneira:

Quadro 1: Distibuição de vagas

VAGAS										
30 totais										
Ações Afirmativas				**Vagas por Região – Amplo Acesso**						
10				20						
População Negra	**PCD**	**Pessoas Trans**	**Pessoas Indígenas**	**Centro-oeste**	**Metropolitana**	**Missioneira**	**Norte**	**Serra**	**Sul**	**Vales**
5	3	**1**	**1**	**3**	**3**	3	2	3	**3**	**3**

- As vagas das ações afirmativas serão oferecidas em cima do total de vagas ofertadas (30), não considerando a divisão por macrorregiões, ou seja: 10 vagas aos candidatos às cotas de políticas afirmativas, em acordo com a Portaria Nº 1.149/2022, conforme o art. 2º, inciso 2§, no que se refere as incidências dos percentuais previstos, sendo estas distribuídas da seguinte maneira: 5 vagas à população negra (16%); 3 vagas à pessoas com deficiência (10%); 1 vaga à pessoa trans (1%); 1 vaga à pessoa indígena (1%).
- Para preenchimento das vagas das Ações Afirmativas, segue-se o artigo 2º, § 3º, da Portaria SES 1.149/2022, que determina:

> § 3º - Caso um(a) candidato(a) inscrito(a) para concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas tenha escore para ser classificado entre as vagas regulares, ele(a) passará a ocupar a vaga da ampla concorrência, mantendo-se a vaga reservada para o segmento populacional, a qual será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) apto(a) a ocupá-la.

- O restante das 20 vagas serão distribuídas da seguinte forma: 3 vagas para a macrorregião Centro-oeste; 3 vagas para Metropolitana; 3 vagas para Missioneira; 3 vagas para Serra; 3 vagas para Sul; 3 vagas para Vales e 2 vagas para a macrorregião Norte.

Caso as vagas destinadas às ações afirmativas e as macrorregiões do Estado não sejam preenchidas, estas serão utilizadas como vagas de amplo acesso, sendo o critério de seleção as melhores notas obtidas na classificação geral deste processo seletivo. Caso o candidato classificado não realize a matrícula dentro do prazo estipulado serão chamados os suplentes, pela mesma ordem de classificação.

6. INSCRIÇÃO

As inscrições para participar da seleção estarão abertas no período de 06/1/2025 à 21/01/2025, até às 23h59.

Os interessados deverão ler o Edital que consta nos sites da Escola de Saúde Pública (http://www.esp.rs.gov.br) e da UERGS https://proppg.uergs.edu.br/especializacoes.

A inscrição só será válida, se forem preenchidos todos os campos do *link* de inscrição bem como os anexos obrigatórios (arquivos *pdf*). O envio dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato. Não haverá conferência prévia de documentos pela comissão de seleção da ESP.

7. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Os documentos exigidos para inscrição são:

a) Cópia simples de documento de identidade com foto (frente e verso);

b) Comprovante de endereço atualizado (luz, água ou telefone). Se for utilizado declaração de endereço, deverá ser juntado o documento do declarante;

c) Cópia simples do certificado e/ou histórico do curso de graduação concluído (frente e verso);

d) Comprovante de vínculo empregatício e tempo de trabalho. Serão aceitos contra cheque, carteira de trabalho ou contrato de trabalho como formas de comprovação;

e) Declaração de disponibilidade de internet e conhecimento básico para acesso a aplicativos e ambientes virtuais de ensino-aprendizagem (Anexo I);

f) Carta de Compromisso do Gestor, (Anexo II), na qual conste: ciência da necessidade de liberação do trabalhador (aluno) para cumprir o cronograma do curso;

g) Minicurrículo conforme modelo do curso (Anexo III), onde conste o *link* do Currículo Lattes do CNPq.

h) Memorial Autobiográfico descritivo com, no máximo, 3 páginas, espaço duplo, fonte Arial 12 (Anexo IV).

8. SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

O processo de seleção **ocorrerá de 06/1/2025 à 21/01/2025** e será de responsabilidade de uma comissão formada pela coordenação do curso (coordenação, coordenação adjunta e secretaria acadêmica) e outros profissionais da ESP/RS com experiência nesta função, definidos pela direção da Escola.

A seleção ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira eliminatória (currículo) e a segunda classificatória (memorial). Na etapa eliminatória, serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 4pontos.

Para a seleção dos candidatos serão consideradas as informações do Formulário de Inscrição, do Minicurrículo e do Memorial Autobiográfico enviadas pelo e-mail citado. Cada documento será analisado com base na Ficha de Pontuação disponibilizada como anexo III e IV, conforme a seguinte atribuição:

- Minicurrículo: 7 pontos;
- Memorial Autobiográfico: 3 pontos.

Critérios de desempate: o primeiro critério será a maior idade; persistindo o empate, será considerada a maior pontuação no Minicurrículo; e a seguir a maior pontuação no Memorial Autobiográfico. Se o empate persistir, será realizado sorteio.

Vencida a etapa de análise de documentos, a divulgação da lista geral de **classificados aptos para inscrição** no Curso de Especialização em Saúde Pública, **ocorrerá em 03/02/2025**, com período de **recurso da etapa de seleção de 03/02/2025 à 05/02/2025, conforme Anexo V deste edital.**

A ESP/RS e a UERGS ficam isenta de qualquer responsabilidade por pedidos de reconsideração não recebidos devido a falhas de conexão da internet, casos em que não serão reabertos prazos.

A resposta ao pedido de reconsideração será enviada pela Comissão de Seleção ao postulante, para o correio eletrônico de origem.

8.1 Lista de classificação

A lista geral de **classificados aptos para inscrição** no Curso de Especialização em Saúde Pública, será composta das seguintes informações:

Quadro 1 - Lista de aprovados, contendo a tipologia de acesso/ critério; Nome completo; nota final.

Quadro 2 - Suplências, contendo a tipologia de acesso/ critério; Nome completo; nota final.

8.2 Bancas de aferição das Ações Afirmativas

Os candidatos de Ações Afirmativas deverão comparecer na banca de aferição conforme a data do cronograma, com os documentos comprobatórios da autodeclaração feita na inscrição, com vistas à certificação a ser realizada por uma Comissão de Aferição.

De acordo com a Portaria Nº 1.149/2022, a verificação deverá ser feita com os(as) candidatos(as) aprovados(as), após homologada a classificação final. A certificação dos candidatos inscritos pela política de ações afirmativas, apresentada pelo candidato no ato da inscrição, será feita por meio de uma banca de aferição, observados os seguintes procedimentos:

1. Em relação a População Negra, o critério a ser utilizado observará o fenótipo, assim entendido o conjunto de características que constituem a manifestação do genótipo racial que o(a) candidato(a) é portador(a);

2. No que se refere à certificação indígena, deve-se apresentar cópia do registro administrativo de nascimento de indígenas (RANI) ou declaração de pertencimento étnico reconhecida por duas lideranças da comunidade com a qual esse(a) candidato possui vínculo, a ser avaliada por meio de uma banca de aferição.

3. No que tange às pessoas trans (homens trans, pessoas transmasculinas, mulheres trans e travestis), a certificação será através de um formulário de autodeclaração (ANEXO VI). A banca de aferição avaliará um ou mais critérios abaixo relacionados:

a) o reconhecimento social, transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade vivenciada;

b) apresentação da certidão de nascimento de inteiro teor (ou nº de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou apresentação de documentos com nome social (carteira de nome social, carteira de identidade profissional, crachás, carteira de estudante, cartão do vale transporte, CNH, Cartão Nacional de Saúde, entre outros);

c) escuta de relato da transição do(a) candidato(a) nos casos em que a banca de aferição avaliar necessário;

4. Quanto à pessoa com deficiência, o candidato deverá apresentar a avaliação conforme a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e/ou Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), constando códigos e suas descrições, emitido por profissional habilitado para este instrumento, acompanhado de exames complementares relacionados a sua deficiência, a ser avaliada por banca de aferição.

Os documentos solicitados para aferição devem ser entregues no dia da banca, conforme a data que consta no cronograma.

Os candidatos **não classificados pela banca de aferição** terão o período de **18/02/2025 à 19/02/2025** para interposição de recursos é necessário o preenchimento do formulário disponibilizado no Anexo VIII deste edital e o envio deste documento para o e-mail: secacademica@saude.rs.gov.br

9. MATRÍCULA

A lista final dos classificados para frequentarem as aulas do Curso de Especialização será divulgada entre 20/02/2025 à 21/02/2025. Não havendo mais interesse em participar do Curso, entre 22/02/2025 à 25/02/2025, os classificados poderão informar desistência. A chamada de suplências caso as 30 vagas não sejam preenchidas ocorrerá entre 26/02/2025 a 05/03/2025.

Os documentos postados na inscrição do processo seletivo serão utilizados para realizar a matrícula. Caso as e os aprovados não queiram ser matriculados, no Curso de Especialização em Saúde Pública, deverá ser efetuado aviso de desistência da 1ª classificação no período de 22/02/2025 à 25/02/2025, pelo e-mail secacademica@saude.rs.gov.br

10. LOCAL DO CURSO

As aulas presenciais do curso serão realizadas nas **dependências da ESP/RS**, Avenida Ipiranga, 6.311, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS. Eventualmente e, desde que descrito em cronograma**,** alguns dos encontros presenciais poderão ocorrer na cidade de Santa Maria/RS.

11. INFRAESTRUTURA E RECURSOS ENVOLVIDOS

O curso será mantido pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul/RS, por meio da ESP/RS, em parceria com a UERGS, com infraestrutura da ESP/RS.

12. CRONOGRAMA

Atividade:	Data:
Período de inscrições dos candidatos	**06/1/2025 à 21/01/2025**
Homologação das inscrições	23/01/2025
Período de recurso das inscrições	23/01/2025 à 24/01/2025
Divulgação da lista de inscritos homologados	27/01/2025
Análise dos documentos – Currículo e Memorial	27/01/2025 à 31/01/2025
Divulgação da lista de alunos aprovados após análise dos documentos	**03/02/2025**
Período de recurso da etapa de seleção	03/02/2025 à 05/02/2025
Divulgação da lista dos aprovados	**07/02/2024**
Banca de Aferição dos candidatos cotistas	12/02/2025 à 14/02/2025
Divulgação dos candidatos cotistas aprovados na banca de aferição	**17/02/2025**
Período de recurso candidatos cotistas aprovados na banca de aferição	18/02/2025 à 19/02/2025
Divulgação dos classificados para o curso de Especialização em Saúde Pública 2025-2027	**20/02/2025 à 21/02/2025**
Período de aviso de desistência da 1ª classificação	22/02/2025 à 25/02/2025
Chamada de alunos suplentes, caso as vagas não tenham sido preenchidas	26/02/2025 à 05/03/2025
Início das aulas	**10/03/2025**
Período para integralização do Eixo Políticas Públicas e Pesquisa	10/03/2025 à 01/09/2025
Período para integralização dos Eixos: Governança da Gestão da Saúde, Governança do Cuidado e da Clínica, Inteligência em saúde - Ferramentas, instrumentos e bases para análise.	12/09/2025 à 20/11/2026
Data limite de entrega dos TCC	20/01/2027
Data limite para fechamento dos registros do curso, prestação de contas (se houver), entrega de relatórios	10/03/2027

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Toda a divulgação dos processos de inscrição, seleção, classificação e matrículas do Curso de Especialização em Saúde Pública, constantes neste edital ocorrerão através do site **www.esp.rs.gov.br** e Portal de Pós-graduação da UERGS **https://proppg.uergs.edu.br/especializacoes.**

Esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo e-mail especializacao-saudepublica@saude.rs.gov.br.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em parceria com a direção da ESP/RS e coordenação de pós-graduação da UERGS.

A vigência deste edital será até a admissão dos selecionados no concurso, cessando a partir daquela data quaisquer direitos ou deveres.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2024

Teresinha Valduga Cardoso
Diretora da Escola de Saúde Pública/RS
TERESINHA VALDUGA CARDOSO
ID: 4231937/1
Diretora da Escola de Saúde Pública - SES/RS

Documento assinado digitalmente
gov.br
LILIAN RAQUEL HICKERT
Data: 19/12/2024 12:43:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lilian Raquel Hickert
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INTERNET

Eu, DECLARO ter disponibilidade de internet e conhecimento básico para acesso a aplicativos e ambientes virtuais de ensino-aprendizagem, condições estas que me possibilitarão acompanhar todas as atividades do Curso de Especialização da Escola de Saúde Pública/RS.

Local e data

Assinatura

ANEXO II

CARTA DE COMPROMISSO DA GESTÃO VINCULADA AS ATIVIDADES DA/O CANDIDATA/O

Autorizo *[nome do candidato]*, que desempenha a função/atividade de *[função/atividade]*, no(a) *[local/município]* para participar do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO da Escola de Saúde Pública em parceria com a UERGS.

Informo estar ciente de que o curso será semipresencial e que, as aulas presenciais ocorrerão na Escola de Saúde Pública, no município de Porto Alegre, no período de março de 2025 a março de 2027, a cada 15 dias, na sexta-feira nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Expresso meu compromisso de liberar a/o referida/o servidor/a dos seus encargos funcionais, conforme previsto no cronograma do curso (em Anexo), a fim de garantir a integral realização das atividades curriculares previstas.

[Local, data, dados legíveis do responsável pela carta, **assinatura e carimbo***]*

ANEXO III

MINICURRÍCULO

A) FORMAÇÃO

- Graduação:
Curso:
Instituição:
Ano de conclusão:

- Especialização/Residência:

1. Curso: Instituição: Ano de conclusão:

2. Curso: Instituição: Ano de conclusão:

- Mestrado ( ) Doutorado ( )
Instituição: Ano de conclusão:

Instituição: Ano de conclusão:

- Link do Currículo Lattes do CNPq (obrigatório):

B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
- Atividade atual:
Local:
Função:
Tempo de trabalho (anexar comprovação):

- Outras experiências:
Local:
Função:
Tempo de trabalho (anexar comprovação):

ANEXO IV
MEMORIAL AUTOBIOGRÁFICO

Escreva, livremente, um texto sobre sua trajetória profissional e perspectivas futuras quanto potencial aluna/ aluno do Curso de Especialização em Saúde Pública. O documento deverá ser construído com, **no mínimo 1 página e, no máximo, 3 páginas** (espaço duplo, fonte Arial 12).

No Memorial Autobiográfico serão analisados os seguintes pontos:

1. Reflexão crítica sobre a própria trajetória profissional.
2. Posicionamento sobre o contexto atual e perspectivas para o SUS no Brasil e no RS.
3. Contribuição do Curso de Especialização para o próprio processo de trabalho.
4. Escrita compreensível e em conformidade com o regramento gramatical.

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO - ESP

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO para o Curso de Especialização, publicado no edital nº , da Escola de Saúde Pública/RS.

Eu ....., portador do documento de identidade nº.....,para concorrer a uma vaga no Curso de Especialização, apresento pedido de recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é .....

[explicitar a decisão que está contestando]

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho Anexos os seguintes documentos:.....
.....
.....

....., .../...../20..... .

.....
[Assinatura do candidato]

RECEBIDO em...../...../...20.....por.....
[Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso].

ANEXO VI
TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA TRANS/TRAVESTI *

Eu,_____ (nome social), civilmente registrado(a) como _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, candidato(a) ao ingresso na Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul no Curso de Especialização em Saúde Pública, edital 08/2023, declaro que sou _____ (homem trans/ pessoa transmasculina/ mulher trans/ travesti).

Declaro ainda, serem verdadeiras as informações prestadas, e estar ciente que a declaração inverídica, uma vez comprovada mediante procedimento institucional, implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ / _____ / _____.
Local e data

_____
Assinatura do(a) declarante

***Conforme portaria 1.149/2022**

FICHA DE PONTUAÇÃO I

MINICURRÍCULO

Avaliador/a,
Obrigada/o por participar desta importante fase do Curso de Especialização. Solicitamos que:

- As respostas da titulação e experiência profissional precisam ser verificadas no *Lattes* e demais documentos fornecidos pelos postulantes às vagas do Curso.

Dúvidas, favor contatar a secacademica@saude.rs.gov.br

NOTA FINAL:

1. **Formação (conferência no currículo *lattes*).**

Assinalar apenas UMA das opções que representa a maior titulação/ certificação e especificidade apresentada (Max. 3).
(1) titulação de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado, doutorado) em qualquer área de formação;
(1,5) titulação de pós-graduação *lato sensu* (especialização, MBA) em qualquer área de formação;
(3) titulação de graduação.

2. **Experiência profissional e tempo de trabalho na Saúde.**

Escolher a opção que reflete a atuação mais recente da/o candidata/o (Max. 6).
(1) Atua em serviço de Saúde no âmbito privado com fins lucrativos.
(3) Há mais de 5 anos;
(2) Entre 5 e 1 ano;
(1) Há menos de 1 ano.

(3) Atua em serviço de Saúde público ou filantrópico sob gestão MUNICIPAL:
(3) Há mais de 5 anos;
(2) Entre 5 e 1 ano;
(1) Há menos de 1 ano.

(3) Atua em serviço de Saúde público ou filantrópico sob gestão ESTADUAL:
(3) Há mais de 5 anos;
(2) Entre 5 e 1 ano;
(1) Há menos de 1 ano.

2.1 Quanto ao atual vínculo de trabalho (Max. 5)
(1) Trabalhador/a autônoma/o (RPA);
(1) Celetista em serviço privado com fins lucrativos;
(2) Celetista em serviço filantrópico ou similar sem fins lucrativos;
(4) Celetista em serviço público (ingresso por seleção pública);
(5) Servidor público concursado com estabilidade.

Metodologia de cálculo da nota composta

MAXIMO DE PONTOS: 14
PESO DA AVALIAÇÃO DO MINI CURRÍCULO: 7,0

i. Σ (somatório) de pontuação dos 5 itens
ii. x (multiplicado) por **7,0** (peso do mini currículo)
iii. / (dividido) por 14 (máximo de pontuação)
iv. = nota final para mini currículo.

Legenda:
0,70 = peso da nota máxima no mini currículo
14 = pontuação máxima na ficha do mini currículo

Exemplo *de avaliação de um candidato: 10 (soma dos itens avaliados) x 7,0 = 70/ 14*

Nota final = 5 pontos.

FICHA DE PONTUAÇÃO II
MEMORIAL AUTOBIOGRÁFICO

Avaliador/a,
Obrigada/o por participar desta importante fase do Curso de Especialização. Solicitamos que:

- A partir da sua análise do memorial autobiográfico, escolha dentre os pontos abaixo, o que mais representa a qualidade de reflexão e coerência argumentativa descritiva da/o candidata/o. Marque apenas UMA das três opções postuladas.

Dúvidas, favor contatar a secacademica@saude.rs.gov.br

NOME CANDIDATA/O:

NOTA FINAL:

1. Reflexão crítica sobre a própria trajetória profissional
(1) Somente apresentação. Sem crítica sobre a própria trajetória.
(2) Aborda com pouca profundidade crítica sobre o próprio processo de trabalho.
(3) Aborda adequadamente e de forma crítica sobre o próprio processo de trabalho.

2. Posicionamento sobre o contexto atual e perspectivas para o SUS no Brasil
(1) Cita o contexto atual, mas não desenvolve uma análise/reflexão.
(2) Pouca consistência argumentativa e profundidade em sua análise/reflexão
(3) Ampla consistência argumentativa sobre sua compreensão a respeito do sistema de saúde.

3. Contribuição do Curso de Especialização para o próprio processo de trabalho
(1) Cita, mas não explica de que forma a especialização pode qualificar o próprio processo de trabalho.
(2) Pouca consistência argumentativa e profundidade sobre o potencial da especialização para qualificar o próprio processo de trabalho.
(3) Adequada consistência argumentativa sobre sua compreensão do potencial do Curso para qualificar o próprio processo de trabalho.

4. Qualidade geral da escrita do texto (clareza de argumentos, adequação a proposta, observância gramatical, coerência).
(1) Texto com pouca qualidade.
(2) Texto com boa qualidade. Pode melhorar em alguns aspectos.
(3) Texto com ótima qualidade, argumentativo, conciso e coerente.

5. Avaliação geral sobre a adequação do candidato aos objetivos do curso
(1) perfil abaixo do esperado ao curso.
(2) perfil parcialmente adequado ao curso.
(3) perfil amplamente adequado ao curso.

Metodologia de cálculo da nota composta

MAXIMO DE PONTOS: 15
PESO DA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL AUTOBIOGRAFICO: 3,0

i. Σ (somatório) de pontuação dos 5 itens
ii. x (multiplicado) por **3,0** (peso do mini currículo)
iii. / (dividido) por 15 (máximo de pontuação)
iv. = nota final para mini currículo.

Legenda:
0,30 = peso da nota máxima no mini currículo
15 = pontuação máxima na ficha do mini currículo

Exemplo *de avaliação de um candidato: 10 (soma dos itens avaliados) x 3,0 = 30/ 15*

Nota final = 2 pontos.